

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/05/2026 | Edição: 86 | Seção: 2 | Página: 58

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

PORTARIA ANA N° 177, DE 6 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 140, inciso VI, do Anexo I da Resolução ANA n° 242, de 24 de fevereiro de 2025, e nos termos dos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Lei n° 10.768, de 19 de novembro de 2003, por meio do Decreto n° 12.647, de 1º de outubro de 2025, e conforme o Edital n° 28, de 22 de abril de 2026, publicado no DOU de 27 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º Nomear, para o cargo efetivo de Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, Classe A, Padrão I, os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria, aprovados no concurso público, cujo resultado foi homologado na forma do Edital n° 28, de 22 de abril de 2026, publicado no DOU de 27 de abril de 2026.

Art. 2º Os candidatos nomeados no Anexo I ficam convocados neste ato para apresentar, via SOUGOV, os documentos relacionados no Anexo II desta Portaria até cinco dias antes da posse.

Art. 3º A data da posse será agendada com os candidatos nomeados após conferência da documentação citada no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO GÓES

ANEXO I

CARGO 1: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO - ESPECIALIDADE 1



NOME	CPF	CÓDIGO DE VAGA
ALINE BATISTA DE OLIVEIRA	***.603.221-**	778902
ANA CAROLINA BORGES MARQUES RIBEIRO	***.234.250-**	778905
CARLOS ALBERTO SIQUEIRA TOZZI	***.263.388-**	778919
EDUARDO LUVIZOTTO DORIA	***.509.449-**	778927
ILANA JUNQUEIRA MARQUES FERREIRA FIGUEIREDO	***.840.131-**	778929
JAINA MARIA BORGES DOS SANTOS	***.257.491-**	778933
LUCAS ALLISTER DE AGUIAR FARIAS DOS SANTOS	***.595.357-**	778937
LUIS MAURICIO MARTINS BORGES	***.874.799-**	778946
MARIANA SOUZA GALVAO	***.603.226-**	778947
NIVALDO LUIZ DA SILVA	***.200.301-**	778955

CARGO 2: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO - ESPECIALIDADE 2

NOME	CPF	CÓDIGO DE VAGA
ANA PAULA RAIMUNDO	***.969.288-**	778959
ANDERSON FIALHO MAACHAR	***.067.671-**	778966
CAROLINE ELIZABETH BRAZ FRAGOSO DE SOUSA MEDEIROS	***.194.094-**	778982
ERIVELTON BORTOLI DOS SANTOS	***.637.178-**	778987
GABRIELLE MIGLIATO MAREGA	***.081.678-**	778988
GIOVANNI BATISTA DA SILVA SANTOS	***.183.241-**	779013
JOAO MARIA DE ANDRADE	***.109.714-**	779015
LEONARDO ZANDONADI MOURA	***.807.247-**	779028
TACIO RIBEIRO BRAGA	***.933.203-**	779031

WALDO COELHO BITENCOURT	***.297.491-**	779050
-------------------------	----------------	--------

CARGO 3: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO - ESPECIALIDADE 3

NOME	CPF	CÓDIGO DE VAGA
FABIO FIGUEIREDO DE MIRANDA PAIVA	***.860.052-**	779053
JUSSARA DOS SANTOS FERREIRA	***.014.876-**	779059
LUIZ RICARDO SANTOS DE OLIVEIRA	***.720.805-**	779077
MARCELLE MARIA GOIS LIMA	***.754.465-**	779117
MIGUEL PAULO RODRIGUES NETO	***.569.933-**	779128

ANEXO II

DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	
1	Certidão casamento (se casado / viúvo), certidão de casamento com averbação de divórcio (se divorciado); Comprovante de União Estável registrada em cartório (se possuir união estável);
2	Carteira de identidade (CI) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN);
3	Passaporte e Visto permanente (se for exigência do país para trabalho), somente para estrangeiro;
4	Registro Nacional Migratório (RNM) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), somente para estrangeiro;
5	PIS ou PASEP; caso o ingressante já tenha emitido alguma vez. Caso o ingressante nunca tenha tirado o PASEP, a UPAG pode gerar o número pelos canais de atendimento do Banco do Brasil;
6	Certificado de reservista, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Isenção (sexo masculino, inclusive indígenas);
7	Comprovante de Escolaridade registrado pelo MEC, Diploma de conclusão de curso registrado pelo MEC;
8	Comprovante de conta salário (titularidade do ingressante), caso já possua conta salário permitido o uso de imagem de cartões de crédito pessoais como comprovante. Caso o candidato ainda não tenha conta salário, poderá ser encaminhada a Declaração para Abertura de Conta Salário no passo seguinte;
9	Declaração e-Patri;
10	Atestado de aptidão física e mental emitido por médico público;
11	Antecedentes criminais;
12	Comprovante de desligamento dos vínculos com o serviço público em caso de cargos não acumuláveis, se aplicável.



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.